



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil
Departamento de Recursos Humanos

Ofício Circular

Fortaleza, 02 de janeiro de 2013

Senhor Diretor:

Nos termos do disposto no item 15.1. do Edital nº 01/2011/PCCE, estamos apresentando a Vossa Senhoria, o candidato _____, portador da cédula de identidade civil nº _____ /SSP- _____, CPF _____, aprovado na Segunda Fase do Concurso Público para ingresso no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, regido pelo Edital nº 01/2011-PC/CE, para que seja colhido material genético para Exame Toxicológico, que será providenciado e custeado pelo próprio candidato.

Nos termos do sobredito Edital, o Exame Toxicológico deverá obedecer às seguintes prescrições:

a) *deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias;*

b) *deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pêlos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;*

Cordiais saudações


SÔNIA MARIA GURGEL MATOS
Gerente do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo. Sr.
Diretor Administrativo do Laboratório